DECRETO Nº 2.709 DE 06 DE FEVEREIRO DE 1998.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), as seguintes dotações do orçamento vigente:

02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO
Atividade: Coordenação do Processo Administrativo
35-03070210-2008-3131 - Remun. de Serviços Pessoais •••••••••••••••••• R$ 15.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇAO •••••••••••••••••• R$ 15.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, conforme inciso IV do artigo 4º, da Lei nº 3.046 de 29-12-97, as anulações das dotações seguintes:

02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO
Atividade: Coordenação do Processo Administrativo
32-03070210- 2008-3111- Pessoal Civil •••••••••••••••••• R$ 15.000,00

TOTAL DA ANULAÇAO •••••••••••••••••••••••••• R$ 15.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 06 de fevereiro de 1998.

ALÍPIO SOARES BARBOSA.
Prefeito Municipal